



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 362, DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF e, considerando o cumprimento da determinação contida no art. 1º do Ato do Presidente nº 546/2007, publicado no DCL do dia 28 de abril de 2007

RESOLVE:

DETERMINAR a reabertura do prazo estabelecido pelo Ato do Presidente nº 459/2007, publicado no DCL do dia 3 de abril de 2007, para que a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial conclua os trabalhos de apuração dos fatos contidos nos autos do Processo nº 001-000334/2007.

Brasília, 13 de junho de 2008.

Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente